

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

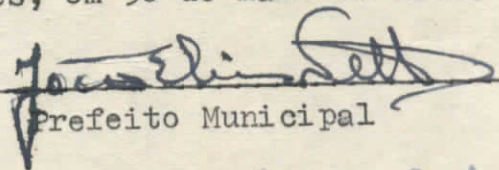
Lei Nº 586, de 30 de maio de 1961.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

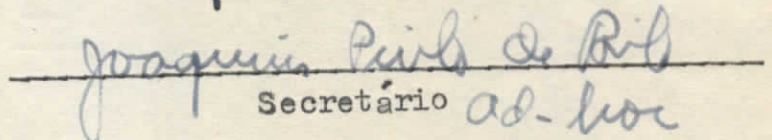
Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$..... 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para ocorrer as despesas de Vereadores que compareceram ao Congresso Regional de Vereadores, realizado em Governador Valadares nos dias 22 - 23 e 24 de abril próximo passado, representando a Câmara Municipal, cuja importância será entregue ao Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 30 de maio de 1961.



Prefeito Municipal



Secretário ad-hoc